

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°597, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012. AUTOR: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA MONTE RORAIMA AO PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Monte Roraima ao Ilustre Líder da Igreja Assembleia de Deus – Vitória em Cristo e Vice-Presidente do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil (CIMEB), Pastor Silas Lima Malafaia.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de outubro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK

Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO 1º Secretário